

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2022.

No décimo oitavo dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN** e secretariado pela Vereadora **MÔNICA MACHADO IJICHI**, Primeira Secretária. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador **TIAGO SOARES DA SILVA**, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior que colocada em discussão e em votação, foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 036/2022, PROCESSO N.º 137/2022**, de autoria do Prefeito Municipal de Mirandópolis Ademiro Olegário dos Santos, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável ou judicial e dá outras providências. Após a leitura do referido Projeto, o Senhor Presidente informou que de acordo com o Artigo 181, Parágrafo 5º do Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 036/2022 fica dispensado de todas as formalidades regimentais anteriores inclusive a de parecer das Comissões Permanentes. Informou ainda que, de acordo com o Artigo 181, § 6º do Regimento Interno, a Sessão terá que ser suspensa por 30 minutos para oferecimento de proposições acessórias. Em seguida, o Vereador TIAGO SOARES DA SILVA solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa do prazo de 30 minutos, uma vez que nenhum Vereador apresentará proposições acessórias. Colocado o Requerimento verbal do Vereador TIAGO SOARES DA SILVA em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da

palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador TIAGO SOARES DA SILVA em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei n.º 036/2022 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, Inciso X, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei n.º 036/2022 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a chamada regimental para verificação de quórum, conforme disposto no Artigo 249, § 2º do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Colocado o Projeto de Lei n.º 036/2022 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 036/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 037/2022, PROCESSO N.º 138/2022**, de autoria do Prefeito Municipal de Mirandópolis Ademiro Olegário dos Santos, que altera dispositivo na Lei Municipal n.º 3106 de 14 de dezembro de 2021 - Lei de Concessão do Auxílio-alimentação e dá outras providências. Após a leitura do referido Projeto, o Senhor Presidente informou que de acordo com o Artigo 181, Parágrafo 5º do Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 037/2022 fica dispensado de todas as formalidades regimentais anteriores inclusive a de parecer das Comissões Permanentes. Informou ainda que, de acordo com o Artigo 181, § 6º do Regimento Interno, a Sessão terá que ser suspensa por 30 minutos para oferecimento de proposições acessórias. Em seguida, o Vereador TIAGO SOARES DA SILVA solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa do prazo de 30 minutos, uma vez que nenhum Vereador apresentará proposições acessórias. Colocado o Requerimento verbal do Vereador TIAGO SOARES DA

SILVA em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador TIAGO SOARES DA SILVA em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei n.º 037/2022 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei n.º 037/2022 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a chamada regimental para verificação de quórum, conforme disposto no Artigo 249, § 2º do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Colocado o Projeto de Lei n.º 037/2022 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 037/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 14ª Sessão Ordinária a realizar-se em 01 de agosto de 2022, às 20h00min horas e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, _____ (**MÔNICA MACHADO IJICHI** - Primeira Secretária), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 18 de Julho de 2022.

AFONSO CARLOS ZUIN
Presidente

ROBERTO GONÇALVES
2º Secretário
